



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.020005/2025-12)**

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado à Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel Médico **ALESSANDRO SARTORI THIES**, Idt nº 011537314-4/ Ministério da Defesa, CPF nº 693.267.540-49, Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º, do artigo 10, da Portaria nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AMAZÔNIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: 04.666.319/0001-01, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 92/2026-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – H Mil A Manaus, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, e ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 29 de dezembro de 2025.


ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel Med
OD do HMAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.020005/2025-12)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde DAVITA
SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AMAZÔNIA LTDA, oriunda do Edital de
Credenciamento nº 01/2024 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista a
necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos
previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 29 de dezembro de 2025

**ALESSANDRO SARTORI THIES – Col Med
OD do HMAM**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Manaus, AM, 29 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO SARTORI THIES – Cel Med
OD 06 HMAM

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**
(NUP: 64581.020005/2025-12)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 92/2026 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2024 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Inciso II*, do artigo 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 04.666.319/0001-01 de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 92/2026-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2024 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente.